

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2009»**

===Aos dezanove dias do mês de Agosto de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Palácio do Álamo, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Heloísa Valente dos Santos**, em substituição do Vereador Francisco António Martins dos Reis, ao abrigo dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Carla Delicado Ventura, Chefe da Divisão Financeira e do Património**, por impedimento legal do Chefe da DAG. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** não esteve presente, por se encontrar em gozo de férias.-----

===Foi presente a justificação de falta do Senhor Vereador Francisco Reis. --- **Tomado conhecimento**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de cinco de Agosto corrente, que foi **aprovada por maioria**, com a abstenção da **Senhora Vereadora Heloísa Santos**, pelo facto de não ter estado presente naquela Reunião, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Um milhão e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras;**-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SEIS: Expediente.**-----

Deliberação N.º.236

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido de Apoio Financeiro da Banda Municipal Alterense. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste documento na ordem do dia**.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** entregou aos Senhores Vereadores: -----

**A)** – O Registo de Pagamentos efectuados no período de cinco a dezanove de Agosto de dois mil e nove, e a Relação de Dívidas a Entidades Credoras até Agosto de dois mil e nove. -----

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – Relativamente às dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador Francisco Reis no que diz respeito ao Mapa de Pessoal, prestou os seguimentos esclarecimentos: “Na Reunião Ordinária do Executivo Municipal de cinco de Agosto foram, pelo Senhor Vereador Francisco Reis, suscitadas algumas dúvidas relativamente a concursos de pessoal e que se prendem essencialmente com o Mapa de Pessoal em vigor no Município de Alter do Chão. Assim, informa-se o seguinte: As alíneas a), b) e c) do número um do artigo quinto da Lei número doze traço A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, referem expressamente o seguinte: Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizadas em função: a) Da atribuição, competência ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro da cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante seja titular. Analisando-se o mapa de pessoal da câmara municipal, verifica-se que cumpre os requisitos atrás referidos, se não vejamos: A) Contem as atribuições/competências e actividades a desenvolver, contém igualmente as carreiras e categorias assim como a área de formação. Assim o mapa de pessoal cumpre o disposto no artigo quinto da Lei número doze traço A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro. No que se refere aos lugares a preencher estes estão claramente identificados no mapa de pessoal. As anotações servem para facilitar a leitura do mapa de pessoal no que se refere à natureza dos vínculos constituídos. No que se refere à necessidade de constar no mapa de pessoal a natureza do vínculo do trabalhador que irá preencher o lugar, esta matéria é tratada, anualmente, aquando da elaboração do orçamento e grandes opções do plano, conforme consta da previsão do artigo quarto do normativo legal em causa. O Mapa de Pessoal ao contrário do que é referido nas observações do Senhor Vereador, não foi definitivamente aprovado em dezanove de Junho de dois mil e nove, pela Assembleia Municipal, foi aprovado na realidade em dezanove de Dezembro de dois mil e oito. Posteriormente foi objecto de alterações nos termos do número três do artigo quinto da Lei número doze traço A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro. O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão dinâmico que tem de se adaptar às necessidades do Município. Quanto ao carácter permanente ou transitório dos lugares a preencher, esta situação é definida nos termos do disposto nos números um e dois do artigo quarto do normativo legal aqui tratado. Ainda no que se refere a esta matéria, o carácter temporário ou permanente do vínculo tem de ser consentâneo com o disposto no número três do artigo sexto do mesmo diploma, do qual sobressai claramente o carácter excepcional do vínculo contratual por tempo determinado para o exercício de funções públicas. E sem perder de vista aquela disposição legal, foram iniciados os procedimentos para contratar, por tempo indeterminado, três técnicos superiores, um na área de Biblioteca, um na área da Psicologia e um na área da Comunicação Social, sendo certo que desta forma se irá dar resposta a necessidades de natureza permanente e não de natureza temporária, como alvitrou o Vereador em causa. As áreas em apreço inserem-se claramente no âmbito das atribuições e competências dos Municípios, como tal se encontram previstas na Lei número cento e cinquenta e nove barra mil novecentos e noventa e nove, de catorze de

Janeiro, designadamente nos artigos décimo nono e vigésimo terceiro. Assim e salvo melhor opinião, no que se refere a esta matéria, não me parece que exista alguma ilegalidade”. Mais fez notar que como atesta toda a informação atrás descrita, as afirmações do Senhor Vereador Francisco Reis, são completamente extemporâneas e sem qualquernexo de causalidade. A Senhora Vereadora Heloísa Santos referiu que não concorda com a referência feita no sentido de o Senhor Vereador Francisco Reis ter feito afirmações graves, alertou isso sim, para algumas situações que podiam envolver alguma ilegalidade.-----

**B)** – No dia três de Agosto esteve presente na inauguração da uma exposição de pintura do Senhor Francisco Félix, no Palácio do Álamo. Enalteceu a importância deste evento e desta exposição, já que se trata de um Alterense que vem mostrar à comunidade os seus trabalhos.-----

**C)** – No dia catorze participou no primeiro aniversário do Lar de Nossa Senhora do Espinheiro Seda, a convite do Senhor Presidente da Instituição.-----

**D)** – Informou ainda que no próximo fim-de-semana irão decorrer as Festas de Verão e de São Bartolomeu. No dia trinta irá, no âmbito dos Jogos do Norte Alentejano, decorrer em Chança mais uma edição do BTT.-----

### **PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhora Vereadora Heloísa Santos.**-----

===**A Senhora Vereadora** referiu que:-----

**A)** – No que diz respeito à acta aprovada nesta Reunião, não concorda com a referência feita pelo Senhor Presidente, responsabilizando o Senhor Vereador Francisco Reis se eventualmente se perder a oportunidade de investimento da EDP, no que diz respeito à subestação. Lamenta que as sugestões apresentadas pelo MICA não tenham sido tidas em conta. O Senhor Presidente referiu ser aquele o melhor local para a instalação da subestação. Os locais propostos ficam na REN. O Regulamento em vigor vai ser alterado, no sentido de os terrenos serem vendidos ao preço de mercado.-----

### **PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação N.º.237

**UM: Manuel Ratão Rodrigues de Matos – Revestimento de Sepultura.**-----

===Foi presente um requerimento de **Manuel Ratão Rodrigues de Matos**, datado de vinte e dois de Julho último, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para revestimento da sepultura número nove, do talhão dezoito do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “O requerimento foi correctamente analisado no que respeita à sua instrução e ao legalmente aplicável, encontrando-se em condições de ser deferido”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer da DOUSU.**-----

Deliberação N.º.238

**DOIS: Sociedade Refúgio Florido, Lda. – Construção de Pavilhão Agrícola – Legalização de Obras.** -----

===Foi presente um requerimento da **Sociedade Refúgio Florido, Lda.**, datado de oito de Maio de dois mil e nove, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para legalização da obra em apreço, localizada na Herdade de São Barnabé, em Seda. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura para legalização da obra, de acordo com o parecer da DOUSU.** -----

Deliberação N.º.239

**TRÊS: Ricardo José de Jesus Presumido – Licença Especial de Obras.** -----

===Foi presente um requerimento de **Ricardo José de Jesus Presumido**, datado de vinte e quatro de Junho de dois mil e nove, solicitando a prorrogação de prazo por mais trezentos e sessenta e cinco dias, para a construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Tratado de Roma, número dez, em Alter do Chão. Este pedido de prorrogação de prazo surge na sequência da indisponibilidade temporária do empreiteiro para a execução da obra. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido de licença especial de obras.** -----

#### **PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

===Não foram presentes quaisquer Propostas dos Membros do Executivo. -----

#### **PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação N.º.240

**UM: Solna-Pára, Lda. – Licença Especial de Ruído – Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento datado de doze de Agosto corrente, de **Solna-Pára, Lda.**, solicitando uma licença especial de ruído para uma festa com música, que se realizou no dia quinze de Agosto. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de deferimento do Senhor Presidente.** -----

Deliberação N.º.241

**DOIS: Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades – Semana Europeia da Mobilidade – Dia Europeu sem Carros.**-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e nove de Junho último, do Gabinete em apreço, solicitando informação sobre a intenção desta Autarquia em participar na “Semana Europeia da Mobilidade” e/ou no “Dia Europeu Sem Carros”. --- **Deliberado por unanimidade aderir à iniciativa em apreço.** -----

Deliberação N.º.242

**TRÊS: Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos – Maria Antónia Batista Mota.** -----

===Foi presente uma candidatura ao apoio em apreço, relativa a obras de reabilitação ao nível da cobertura do prédio sito na Rua da Praça, número dez, em Alter Pedroso. O Relatório Final da Comissão de Análise concorda com as medições e orçamentos apresentados. --- **Deliberado por unanimidade deferir a presente candidatura.** -----

Deliberação N.º.243

**QUATRO: Acordo de Colaboração – 15.º. Circuito de BTT do Norte Alentejano - Ratificação.** -----

===Foi presente, para ratificação, o Acordo de Colaboração em apreço. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo de Colaboração.** -----

Deliberação N.º.244

**CINCO: Associação de Ciclismo de Santarém – 4.º. Circuito de Cross Country de Chança.** -----

===Foi presente o ofício número quatrocentos e oitenta e um, datado de cinco de Agosto corrente, da Associação em apreço, solicitando autorização para levar a efeito a prova em referência a realizar no próximo dia trinta, em Chança. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o circuito em apreço.**-----

Deliberação N.º.245

**SEIS: Centro Comunitário de S. Saturnino – Utilização da Piscina Municipal.** -----

===Foi presente um ofício datado de cinco de Agosto corrente, do Centro em apreço, solicitando autorização para que os utentes daquele Centro possam utilizar a Piscina Municipal, uma vez por semana, de preferência com um monitor que os ajudasse a praticar alguns exercícios. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o Regulamento em vigor.**-----

Deliberação N.º.246

**SETE: Despacho número cento e dezassete barra dois mil e nove – Décima Alteração ao Orçamento e Nona Alteração às Grandes Opções do Plano para dois mil e nove – Ratificação.** -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns objectivos das Grandes Opções do Plano referentes ao corrente ano de dois mil e nove, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento desta Câmara Municipal e as Grandes Opções do Plano não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, **aprovo** a décima alteração ao Orçamento e a nona alteração às Grandes Opções do Plano, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – cinquenta e um mil e oitocentos euros; Grandes Opções do Plano (Reforço) – vinte e seis mil e quinhentos euros; Grandes Opções do Plano (Dedução) – quarenta e dois mil e quinhentos euros”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. A Senhora Vereadora Heloísa Santos absteve-se.** -----

Deliberação N.º.247

**OITO: Câmara Municipal de Portalegre - Departamento Administrativo e Financeiro – Prova Desportiva – Prova de Todo-o-Terreno – 23ª.Baja BP Ultimate Portalegre 500”.** -----

===Foi presente um ofício datado de sete de Agosto corrente, do Departamento em apreço, solicitando a emissão de parecer para a realização da prova em referência. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, salvaguardando o arranjo dos caminhos eventualmente danificados.** -----

Deliberação N.º.248

**NOVE: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Colheita de Sangue.** -----

===Foi presente o ofício número cento e vinte, datado de trinta e um de Julho último, da Associação em apreço, propondo o dia doze de Setembro para a recolha de sangue, e solicitando o habitual apoio por parte da Câmara Municipal. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a data proposta, e oferecer o almoço aos dadores.**-----

Deliberação N.º.249

**NOVE: Protocolo de Cooperação – Banco Santander Totta, SA.** -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo de Cooperação em apreço, que tem como objecto o estabelecimento de vantagens para os funcionários da Câmara Municipal, na constituição de produtos e serviços do Banco. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo de Cooperação.** -----

Deliberação N.º.250

**DEZ: Etelvino José Batista Carvalho – Licença de Exploração de Máquina de Diversão.** -----

===Foi presente um requerimento de **Etelvino José Batista Carvalho**, que se destina ao licenciamento da máquina registada com o número quatro barra dois mil e cinco, instalada no Bar “O Forno dos Pelâmes”, de Vasco Manuel Passinhas. --- **Deliberado por unanimidade deferir o requerido.** -----

Deliberação N.º.251

**ONZE: Etelvino José Batista Carvalho – Licença de Exploração de Máquina de Diversão.** -----

===Foi presente um requerimento de **Etelvino José Batista Carvalho**, que se destina ao licenciamento da máquina registada com o número dezoito barra dois mil e quatro, instalada no Bar “O Forno dos Pelâmes”, de Vasco Manuel Passinhas. --- **Deliberado por unanimidade deferir o requerido.** -----

**DOZE: Pedidos de Apoios/Subsídios.** -----

Deliberação N.º.252

**A) – UNICEF – Pedido de Donativo.**-----

===Foi presente um ofício datado de Junho de dois mil e nove, da **UNICEF**, solicitando um donativo que se destina a aquisição de rede mosquiteira impregnada de insecticida de longa duração, destinada a crianças da África Subsariana, no sentido de combater a malária. --- **Deliberado por unanimidade indeferir o solicitado, por falta de enquadramento legal.** -----

Deliberação N.º.253

**B) – Banda Municipal Alterense – V Festival de Bandas Filarmónicas – Pedido de Apoio Financeiro.**-----

===Foi presente o ofício número noventa e um, datado de dezassete de Agosto corrente, da **BMA**, solicitando a atribuição de um apoio financeiro que lhes permita fazer face aos elevados custos com a realização do Festival em apreço, os quais ascendem a quatro mil euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quatro mil euros. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e**

votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal. -----

**PONTO SETE - EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.** -----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens referentes a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da Câmara Municipal, relativas ao período de três a catorze de Agosto do corrente ano. ---**Tomado conhecimento.** -----

**DOIS: INTEC – Melhores Municípios para Viver.** -----

===Foi presente um ofício datado de três de Julho último, da **INTEC**, apresentando os seus serviços, no sentido de os Municípios, se assim o entenderem, se submeterem a uma avaliação criteriosa do seu funcionamento. ---**Tomado conhecimento.** -----

**TRÊS: Águas do Norte Alentejano – Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais.** -----

===Foi presente o ofício número dois mil seiscentos e vinte e oito, datado de quinze de Julho último, da entidade em apreço, informando que relativamente ao abastecimento de água a AdNA está em condições de proceder ao abastecimento imediato dos seguintes pontos de entrega: Alter Pedroso, Chança, Cunheira, Seda e Alter do Chão. ---**Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas.-----

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_